



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 117/89

Sala das Sessões, 02/05/89

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

- Considerando que a Praça São Fernando, localizada no Jardim de mesmo nome, transformou-se em campo de futebol, tendo mãos adultas instalado lá as competentes balizas;

- Considerando que a arborização e o gramado do local, plantados na Administração passada, estão sendo gradativamente destruídos;

- Considerando que - pelas notícias obtidas - aquela comunidade parece estar dividida quanto à finalidade da área (praça ou campo de futebol), sendo certo que os vizinhos mais próximos dela estão protestando contra os incontáveis inconvenientes de ali se praticar futebol;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sejam adotadas providências para definir a finalidade da área: se praça, conforme intenção inicial, seja proibida a prática esportiva, retiradas as balizas, recuperados a arborização e o gramado, instalados bancos, dotando-a de serviço periódico de jardinagem; se campo de futebol, conforme seu uso presente, que se aparelhe o local com infra-estrutura mínima, assegurando aos moradores vizinhos a necessária e merecida tranqüilidade em termos de segurança e decoro.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1989.-

[Handwritten signature]
Joaquim Quintino Filho